



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75, INC. II, LEI Nº 14.133/21

PROCESSO Nº 2024000056
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024000056

Dispõe sobre Declaração de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21, para contratação de empresa para aquisição de aparelhos celulares para atender às necessidades da Câmara Municipal de Goianésia/GO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e especialmente nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO as justificativas e discricionariedade da fase preparatório do processo;

CONSIDERANDO a estimativa da despesa e compatibilidade orçamentária;

CONSIDERANDO o despacho da CC que deliberou pela aprovação da proposta;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de processo de licitação para **contratação de empresa para aquisição de aparelhos celulares para atender às necessidades da Câmara Municipal de Goianésia/GO**, com a Solutech Suprimentos de Informática LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.760.415/0001-52, apresentado no valor total de **R\$ 48.917,00**, cujos recursos correrão por conta da dotação orçamentária nº 20240009.

Art. 2º. O presente ato de declaração de dispensa de licitação deverá ser publicado no placar da Câmara Municipal de Goianésia/GO, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Goianésia/GO, 11 de março de 2024.

MUCIO SANTANA MARTINS

Presidente da Câmara Municipal de Goianésia/GO